

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00058/20, de 01 de Outubro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.166.906,18 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Seis Reais e Dezoito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00399/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.166.906,18 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Seis Reais e Dezoito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.166.906,18 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Seis Reais e Dezoito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 01 de Outubro de 2020

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00058/20 de 01 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0804 2.032	Secretaria Municipal de Saude Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral FMS		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	95.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	35.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	210.000,00
10 302 0804 2.034	Manutenção do Hospital Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	115.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			455.000,00
PARA:			
10 122 0804 2.042	Fundo Municipal de Saude Manutenção de Outros Programas do SUS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	52.975,18
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	1.000.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	20.000,00
10 301 0171 2.037	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde PACS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	145.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	30.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará

Pág: 02

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00058/20 de 01 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0171 2.040	Manutenção do PAB FIXO		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	31.806,00
10 301 0171 2.041	Manutenção do Programa de Saúde da Família PSF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	133.742,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	61.200,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	50.000,00
10 301 0171 2.117	Manut.do Prog.de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	3.500,00
10 301 0174 2.145	Manutenção do Programa Farmácia Básica Federal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	17.000,00
10 301 0174 2.146	Manutenção do Programa Farmácia Básica Estadual		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual	Anul.dotação	8.000,00
10 302 0172 2.043	Manutenção do SAMU		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	33.500,00
10 302 0172 2.132	Manutenção do Programa Melhor em Casa		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	12.050,00
10 303 0172 2.026	Implantação e Manut.do Centro de Atendimento Psicosocial CAPS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	8.648,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	14.935,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00058/20 de 01 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 305 0173 2.047	Manutenção da Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	55.550,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	12.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.711.906,18
TOTAL GERAL			2.166.906,18

Ulianópolis, 01 de Outubro de 2020.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00058/20 de 01 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0176 1.050	Secretaria Municipal de Saude Construção, Ampliação e Aparent. de Unidades de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		20.000,00
10 122 0804 1.007	Projeto de Modernização Administrativa FMS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		22.000,00
10 122 0804 1.053	Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		40.000,00
10 122 0804 2.032	Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral FMS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.906,18
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		30.000,00
10 301 0174 2.148	Manutenção do Programa Farmácia Básica Rec.Proprios		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		140.000,00
10 302 0176 1.012	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12200000	Transferência de convênio à Saúde		70.000,00
10 302 0804 2.034	Manutenção do Hospital Municipal		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			432.906,18
DE:			
10 122 0804 2.042	Fundo Municipal de Saude Manutenção de Outros Programas do SUS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará

Pág: 02

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00058/20 de 01 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0171 2.040	Manutenção do PAB FIXO		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00
10 301 0171 2.041	Manutenção do Programa de Saúde da Família PSF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
10 301 0171 2.116	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
10 301 0171 2.117	Manut.do Prog.de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		60.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
10 301 0176 2.134	Manutenção da Saúde Ambiental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
10 301 0804 2.130	Manutenção do Programa Insulinos Dependentes		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		35.000,00
10 302 0172 2.045	Manutenção da Média e Alta Complexidade em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00058/20 de 01 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio		60.000,00
3.3.90.92.00 12140000	Despesas de exercícios anteriores Transferência SUS Bloco de custeio		30.000,00
10 302 0172 2.132 3.1.90.04.00 12140000	Manutenção do Programa Melhor em Casa Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		60.000,00
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio		30.000,00
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		30.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
10 303 0176 1.058 4.4.90.52.00 12110000	Construção e Aparelhamento do CAPS Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		15.000,00
10 305 0173 2.047 3.3.90.14.00 12140000	Manutenção da Vigilância em Saúde Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		1.500,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		521.500,00
DE:			
15 122 0807 2.073 3.3.90.39.00 15100000	Secretaria de Obras e Infra Estrutura Funcionamento da Secretaria de Obras e Infra Estrutura Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros Convênios da União		400.000,00
17 512 0380 1.027 4.4.90.51.00 10010000	Implantação de Micro Sistema de Abastecimento de Água na Zona Urbana Obras e instalações Recurso Ordinário		100.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará

Pág: 04

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00058/20 de 01 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 782 0581 1.035	Construção do Terminal Rodoviário		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15200000	Outros Convênios do Estado		412.500,00
26 782 0581 1.037	Programa de Intervenções Viárias - Provias		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15100000	Outros Convênios da União		300.000,00
TOTAL Secretaria de Obras e Infra Estrutura			1.212.500,00
TOTAL GERAL			2.166.906,18

Ulianópolis, 01 de Outubro de 2020.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL